JUSTIFICATIVA

Assunto: Repactuação de preços – Contrato nº 035/2019

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 que abrange a categoria de trabalhadores das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviço terceirizáveis enviada pela empresa Galvão Serviços Terceirizados Eireli, a qual realiza serviços na área de limpeza, asseio e conservação mediante termos regidos pelo contrato nº 035/2019, firmado com esta Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (CINBESA), faz-se necessário a elaboração de termo aditivo que possibilite a repactuação em atendimento ao disposto na Cláusula Quarta – ajuste salarial de 5,93% que retroage a janeiro de 2023.

Respeitosamente,

Belém, 04 de maio de 2023

VANIA DO CARMO FIGUEIREDO ALENCAR:74908570230
Assinado de forma digital por VANIA DO CARMO FIGUEIREDO ALENCAR:74908570230
Dados: 2023.05.04 16:41:15 -03'00'

VÂNIA DO CARMO FIGUEIREDO ALENCAR
GERENTE DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO- GESP

BRUNO TRINDADE BATISTA
Assinado de forma digital por BRUNO TRINDADE BATISTA
Dados: 2023.05.27 12:37:48 -03'00'